

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax: (53) 32541190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 023/2021

URGENTE

“Autoriza a abertura de Créditos Adicionais no orçamento vigente”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade: 01-Secretaria de Desenvolvimento Rural
Função: 26-Transporte
Sub-função: 782-Transporte Rodoviário
Programa: 0015-Construção, Restauração e Conservação de Estradas
Projeto/Atividade: 1.032-Aquisição de Caminhão
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 202.400,00
Fonte de Recurso: 1108-Alienação de Bens – Livre

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade: 01-Secretaria de Desenvolvimento Rural
Função: 26-Transporte
Sub-função: 782-Transporte Rodoviário
Programa: 0015-Construção, Restauração e Conservação de Estradas
Projeto/Atividade: 1.032-Aquisição de Caminhão
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 62.600,00
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelos artigos 1º e 2º, Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais) na Fonte de Recurso: 1108 – Alienação de Bens – Livre, e Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 no valor de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais) na Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 26 de abril de 2021.



**PREFEITURA
DE CERRITO**

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53)32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desse Poder o presente Projeto de Lei, visando autorização para abertura de Créditos Adicionais no orçamento vigente.

A pretensa autorização visa possibilitar a aquisição de um Caminhão para atender as demandas do Município, no auxílio da construção, restauração e conservação de estradas.

Diante do exposto, remeto o presente Projeto para apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 26 de abril de 2021.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal